

AVALIAÇÃO DE **DESEMPENHO** com foco em competências **2025**

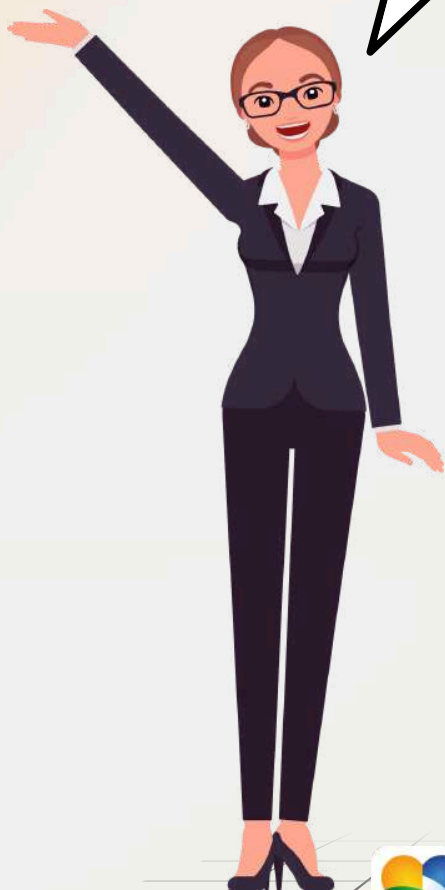


AVALIAÇÃO DISPONÍVEL DE
DE 01 A 31 DE AGOSTO



APRESENTAÇÃO

Olá, eu sou a Leninha e estou aqui para falar sobre a **Lei nº 1.583/2023**, que estabelece para os servidores do Jaboatão dos Guararapes, a **Avaliação de Desempenho com Foco em Competências**, uma forma justa e transparente de avaliar o trabalho dos nossos servidores.



**OLÁ TUDO BEM?
O QUE É A AVALIAÇÃO DE
DESEMPENHO COM BASE EM
COMPETÊNCIAS?**

É uma técnica de feedback (diálogo) que busca aprimorar o desempenho dos servidores, auxiliando-os em melhorias dentro de sua função.



**E PARA QUE SERVE
ESSA AVALIAÇÃO
DE DESEMPENHO?**

Ela irá avaliar as
competências dos
servidores, identificando
as necessidades de
melhorias.



**ÓTIMO, MAS, O QUE
SERÁ AVALIADO ?**

Serão avaliados: **as competências comportamentais**, qué é como você colabora no seu dia dia no ambiente de trabalho, **as responsabilidades** que são as suas obrigações e **os resultados**, que tem relação com as metas a serem alcançadas pela sua secretaria.



**MAS, COMO SERÃO
ESTABELECIDAS ESSAS
METAS?**

Excelente pergunta! As metas já foram definidas pela gestão de cada órgão e publicadas no **diário oficial de 08 de maio de 2025**.





**A AVALIAÇÃO DE
DESEMPENHO SERÁ
OBRIGATÓRIA PARA TODOS
OS SERVIDORES?**

Sim, será obrigatória para os
**servidores efetivos e
comissionados!**
Exceto para os servidores da
Educação, que possuem uma lei
específica para avaliação.

**SE O MEU DESEMPENHO NA
AVALIAÇÃO NÃO FOR TÃO BOM.
COMO SERVIDOR, ESTAREI SUJEITO
A EXONERAÇÃO?**

Não! Após identificar os
pontos de melhoria, você
terá a oportunidade de ser
capacitado, para que
possa evoluir.

**OLÁ! FIQUEI SABENDO DA
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO,
COMO ELA SERÁ REALIZADA?**

A avaliação será realizada 01 a 31 de agosto de 2025, por meio de um aplicativo, chamado de **"Galera App"**, disponível no QR code abaixo.

GALERA APP



**EXCELENTE! MAS
QUEM IRÁ NOS
AVALIAR ?**

Você será avaliado por
sua chefia imediata.
Além disso, fará uma
auto avaliação.



**E SE MINHA CHEFIA
IMEDIATA ESTIVER NO
CARGO HÁ POUCO TEMPO?**

Caso sua chefia imediata esteja no cargo há menos de 3 meses, a avaliação deverá ser realizada pelo gestor anterior.



**EU ESTOU DE FÉRIAS,
COMO POSSO SER
AVALIADO?**

Seja de férias ou de licença médica,
seu desempenho será avaliado
com base no período em que esteve
trabalhando, desde que o período
trabalhado seja de **pelo menos 5
meses de exercício efetivo entre
agosto de 2024 a julho de 2025.**



**EU TEREI
ACESSO AOS
RESULTADOS
DA MINHA
AVALIAÇÃO?**

**SIM! Através do
aplicativo
"Galera app",
disponibilizado
pela gestão.**



**E A MINHA CHEFIA,
TAMBÉM TERÁ
ACESSO AOS
RESULTADOS DA
MINHA AVALIAÇÃO?**

Sim! Além disso, ela
será responsável por
analisar e apresentar
os resultados com
você em uma sessão
de feedback (diálogo).



**Como ocorre a
sessão de
feedback?**

Vamos conversar
sobre sua avaliação.

feedback



**E SE EU NÃO
CONCORDAR COM
O RESULTADO DA
MINHA
AVALIAÇÃO?**

Você pode pedir uma nova análise à sua chefia imediata. Persistindo o resultado, poderá recorrer encaminhando um novo recurso via SEI para a SAD - GEDEP.

**A AVALIAÇÃO VAI
SERVIR TAMBÉM PARA
AQUELES QUE ESTÃO EM
ESTÁGIO PROBATÓRIO?**

Sim! Quem está no
probatório também será
avaliado, desde que tenha
trabalhado pelo menos 5
meses entre agosto de 2024
e julho de 2025.

Fiquem atentos aos informativos e vídeos de divulgação do Ciclo de Avaliação. O ciclo completo da avaliação 2025 acontece entre **agosto e dezembro** e o resultado final só em **janeiro de 2026**.



LINKS IMPORTANTES

**Lei nº 1.583/2023, na
íntegra**



Vídeo informativo



**Informações gerais
sobre a avaliação.**

